INDICAÇÃO Nº 0078-2016
Data: 09 de maio de 2016
Protocolo: 0817-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adquira um triturador/picador para resíduos das podas urbanas originadas da zona urbana da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição de um triturador/picador para resíduos das podas urbanas originadas da zona urbana da cidade rondonense, conforme fotos em anexo.

Cumpre ressaltar que os resíduos triturados formam um ótimo material para a produção de composto orgânico, um adubo natural rico em minerais, tornando-se uma solução econômica e sustentável.

Os resíduos triturados têm diversas utilidades, podem ser aproveitados em horas e viveiros como adubo orgânico, ou em parques e jardins como paisagismo. Ou seja, é possível transformar esse passivo ambiental em um material lucrativo e sustentável, ambientalmente correto.

E como o Município rondonense registra grande quantidade de árvores na zona urbana, inevitavelmente são necessárias intervenções através de podas de árvores, gerando grande quantidade de galhos e folhas. E a aquisição deste equipamento dará a correta destinação a este material, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de maio de 2016.

ARLEN GÜTTGES
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO